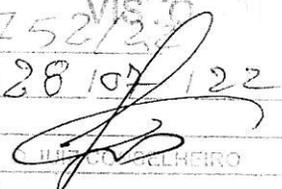




Unidade -- Disciplina – Trabalho
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
MINISTÉRIO DO TURISMO E CULTURA
Direcção Administrativa e Financeira

Nº 752122
Data 28/07/22
Ass. 
JULIO G. S. LELCHEIRO

CONTRATO N° 05/DAF-MTC/2022

O presente Contrato é celebrado entre, por um lado, a Direcção Administrativa e Financeira do Ministério do Turismo e Cultura, sita na Avenida Marginal 12 de Julho, cidade de São Tomé, em São Tomé e Príncipe, representada pela Sra. **Eteldinaide L. de Assunção D'Alva** (Directora da DAF do MTC), doravante designada como o "Órgão Contratante", e por outro lado, a Empresa **BOSSANA GROUP Unipessoal, Lda**, sita na Avenida Geovani/ S.Tomé, telefone: (+239)9903115, representada pelo Sr. **Helder do Rosário Carvalho Rodrigues**, doravante designada no presente como "a CONTRATADA".

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Contrato tem como objectivo: REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA NACIONAL, conforme consta nas Especificações Técnicas.

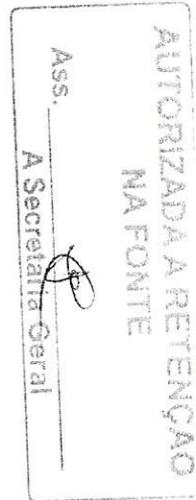
CLÁUSULA SEGUNDA- O Prazo de execução do contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, de acordo com o previsto nas Especificações Técnicas.

CLÁUSULA TERCEIRA- O ORGÃO CONTRATANTE se compromete através do presente, a pagar à CONTRATADA pela execução das obras e demais obrigações constante, incluindo a correcção de defeitos, o preço total de Dbs. **2.070.932,92 (Dois milhões, setenta mil e novecentos e trinta duas dobras e noventa dois cêntimos)**, doravante designado "Preço do Contrato".

CLÁUSULA QUARTA- O pagamento será feito da seguinte forma:

- 15 % do valor para dar início a obra;
- 85 % do valor mediante apresentação do auto de medição elaborado pelo fiscal.

CLÁUSULA QUINTA- A CONTRATADA se compromete, pelo presente perante o Órgão Contratante, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com disposto nas Condições Gerais do Contrato.





Unidade -- Disciplina – Trabalho
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
MINISTÉRIO DO TURISMO E CULTURA
Direcção Administrativa e Financeira

CLÁUSULA SEXTA- Neste contrato os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas condições gerais do contrato referido no presente, sendo outrossim, considerados lidos e tomados como parte do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA- As despesas relativas a este contrato têm cabimento orçamental do acordo com o seguinte: OGE/2022 na **Unidade Gestora 28.1.43-04-0499-055-P-5862-1013-01-41120000-** (Obras de Reabilitação e Instalações) da Biblioteca Nacional.

CLÁUSULA OITAVA - Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
- b) Especificações Técnicas;
- c) Condições Gerais do Contrato;

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 26 DE MAIO DE 2022, EM QUATRO VIAS ORIGINAIS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo Órgão CONTRATANTE


Eteldinaide L. de Assunção D'Alva
(Directora da DAF)

Pela CONTRATADA


Bos Pessoal, Lda
Faxi Av. Geovani
Tel. 990 3115 - 990 38 92
Nif: 517 282 711
Sr. Helder do Rosario C. Rodrigues
e-mail: bossana-bossana@hotmail.com
(Gerente da Empresa)



Unidade -- Disciplina -- Trabalho
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
MINISTÉRIO DO TURISMO E CULTURA
Direcção Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor

Gerente da Empresa BOSSANA GRUP UNIPessoal

= São Tomé =

N.º REF.ª 2022/DAF/MTC/2022

Nome do concurso: Reabilitação do Edifício da Biblioteca Nacional.

Assunto: Decisão sobre o concurso.

Para os devidos efeitos e relativo ao Concurso de Pequena Dimensão nº 02/DAF-MTC/2022, citada em epígrafe, informo a V.ª Ex.ª que, depois de uma apreciação minuciosa decidiu -se pela retenção da proposta apresentada pela vossa empresa, tendo em conta que, dentre a empresa participante do concurso, foi aquela que cumpriu todas as exigências constantes no caderno de encargo, nomeadamente, atendimento de especificação documental técnica e financeira.

Informamos, que volvido 03 (três) dias após a recepção desta notificação, caso não haja impugnações, passaremos a fase de contrato.

Direcção Administrativa e Financeira do Ministério do Turismo e Cultura, em 23 de Maio de 2022.



Eteldinaide L. de Assunção D'Alva
Eteldinaide L. de Assunção D'Alva

[Handwritten signature]
23
5
2022